



DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, com sede na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MAIS VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.585.146/0001-03, com sede na Rua Barão de Aratanha, 740, Cep: 60.050-071, Jose Bonifácio, Fortaleza, CE, neste ato representada pelos seus sócios o **Sr. Geraldo Henrique Araújo**, brasileira, solteiro, empresário, portador do CPF nº 227.241.411-72 e da cédula de identidade nº 631614 SSP DF, residente e domiciliado na Rua Ildefonso Albano, nº 225, Apto 1602, Meireles, CEP 60.115-000, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de junho de 2022 o Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Vigilância fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de Saúde das Unidades Hospitalares do Município de Caucaia/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando que ocorreu a suspensão do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS, nos termos do Decreto nº 1.333, de 26 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 2699.

Considerando que o contrato em epígrafe está integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão supramencionado celebrado com o Município de Caucaia, resolvem as partes, rescindir o contrato de Prestação de Serviços nº 328/2022, a partir do dia 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.





Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida na competência dos serviços executados no Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha – HMAGR em Janeiro/2023, Fevereiro/2023, Março/2023, Abril/2023, Maio/2023. Bem como, as pendências financeiras devidas pelos serviços executados no Hospital e Maternidade Santa Terezinha em Dezembro/2022, Janeiro/2023, Fevereiro/2023, Março/2023, Abril/2023 e Maio/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 31 de maio de 2023.


José Jorge Urpia
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

MAIS VIGILÂNCIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF





FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Distrato

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/1

DE: DIRETORIA DE CAUCAIA

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: MAIS VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 33.585.146/0001-03

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Vigilância fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de Saúde das Unidades Hospitalares do Município de Caucaia/CE.

Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 328/2022, em atendimento as Unidades Hospitalares.

Centro de Custo: 02.01.004.01.001- HMAGR – CAUCAIA CTR 2021.10.26.02/001-SMS

Centro de Custo: 02.01.004.01.001- HMST – CAUCAIA CTR 2021.10.26.02/001-SMS

Notificação: Enviada por E-mail para o prestador em 12/05/2023

Data de rescisão contratual: 31/05/2023

Pendência Financeira: pendência financeira devida na competência dos serviços executados no Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha – HMAGR em Janeiro/2023, Fevereiro/2023, Março/2023, Abril/2023, Maio/2023. Bem como, as pendências financeiras devidas pelos serviços executados no Hospital e Maternidade Santa Terezinha em Dezembro/2022, Janeiro/2023, Fevereiro/2023, Março/2023, Abril/2023 e Maio/2023.

Solicitante:

FLAVIO DE JESUS PEREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

À

MAIS VIGILÂNCIA LTDA

Endereço: Rua Barão de Aratanha, 740, Cep: 60.050-071, Jose Bonifácio, Fortaleza, CE

Ilmo. Sr. Geraldo Henrique Araújo, CPF nº 227.241.411-72

Referência: Notificação – Rescisão do Contrato 328/2022 em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS.

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0023-03, detentora do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001 celebrado com o Município de Caucaia/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das unidades hospitalares do município de Caucaia/CE, vem, através da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, expor o seguinte:

Considerando que o Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001 celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE e o INTS encerrará em 31 de maio de 2023.

Considerando que há disposição contratual quanto a rescisão de pleno direito, prevendo que em caso de rescisão do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001, mediante envio de notificação extrajudicial ao fornecedor, sem qualquer indenização cabível, porém sem prejuízo do pagamento proporcional dos serviços prestados, **o qual será tratado junto ao Município de Caucaia/CE e formalizado em termo próprio;**

Este Instituto informa que os vossos serviços deverão ser prestados somente até 31 de maio de 2023 vinculados ao Contrato formalizado com o INTS, a necessidade de continuidade do serviço ou fornecimento posteriormente a data mencionada será definida pela Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE.

Por fim, renovamos os nossos mais elevados votos de estima e consideração, ao tempo que agradecemos o desempenho e a parceria existente durante todo o tempo de contrato.

Salvador/BA, 12 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSE JORGE URPIA LIMA
CPF: 123.126.815-87
Certificado emitido por AC SAFEWEB REB v5
Data: 12/05/2023 17:23:28 -03:00

Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UFTZC-WQH3M-H3BPV-UBG9T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF 123.126.815-87) em 12/05/2023 17:23 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UFTZC-WQH3M-H3BPV-UBG9T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

RE: DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/2022

Kaylane de Menezes de Sousa <kaylanesousa@ints.org.br>




Seg, 25/09/2023 14:18

Para:jorgemota@maisservicos.com.br <jorgemota@maisservicos.com.br>;geraldoaraujo@maisservicos.com.br <geraldoaraujo@maisservicos.com.br>

Prezados (as),

Algum retorno?

Atenciosamente,

Kaylane Sousa
Auxiliar Administrativo (85) 98128-1973 kaylanesousa@ints.org.br /INTSBrasil www.ints.org.br Região Caucaia

Canal de Ética e Transparência 0800 799 9056

**De:** Kaylane de Menezes de Sousa <kaylanesousa@ints.org.br>**Enviado:** segunda-feira, 11 de setembro de 2023 09:40**Para:** jorgemota@maisservicos.com.br <jorgemota@maisservicos.com.br>;
geraldoaraujo@maisservicos.com.br <geraldoaraujo@maisservicos.com.br>**Assunto:** RE: DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/2022

Prezados (as),

Bom dia!

Algum retorno do Distrato assinado? **Ressalto que neste caso não poderemos proceder a coleta de assinaturas eletrônicas, sendo necessário assinatura de próprio punho, devendo para tanto ser impressa em duas vias, com todas as páginas rubricadas e posteriormente enviadas para o endereço abaixo:**

Endereço:

Ao INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE- INTS

A/C: KAYLANE SOUSA


Endereço: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA JUREMA- RUA POEBLA, S/N- POTIRA, CEP: 61.650-290- CAUCAIA/CE.


Qualquer dificuldade ou dúvida, me mantenho à disposição.

Atenciosamente,


Kaylane Sousa

Auxiliar Administrativo

 (85) 98128-1973

 kaylanesousa@ints.org.br

    /INTSBrasil www.ints.org.br

 Região Caucaia



Canal de Ética e Transparência 0800 799 9056



De: Kaylane de Menezes de Sousa <kaylanesousa@ints.org.br>

Enviado: terça-feira, 22 de agosto de 2023 09:10

Para: jorgemota@maisservicos.com.br <jorgemota@maisservicos.com.br>;
geraldoaraujo@maisservicos.com.br <geraldoaraujo@maisservicos.com.br>

Assunto: RE: DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/2022

rezados (as),

Bom dia!

Algum retorno do Distrato assinado? **Ressalto que neste caso não poderemos proceder a coleta de assinaturas eletrônicas, sendo necessário assinatura de próprio punho, devendo para tanto ser impressa em duas vias, com todas as páginas rubricadas e posteriormente enviadas para o endereço abaixo:**

Endereço:

Ao INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE- INTS

A/C: KAYLANE SOUSA




Endereço: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA JUREMA- RUA POEBLA, S/N- POTIRA, CEP: 61.650-290- CAUCAIA/CE.

Qualquer dificuldade ou dúvida, me mantenho à disposição.

Atenciosamente,

Kaylane Sousa

Auxiliar Administrativo

 (85) 98128-1973 kaylanesousa@ints.org.br /INTSBrasil www.ints.org.br Região Caucaia

Canal de Ética e Transparência 0800 799 9056

**De:** Kaylane de Menezes de Sousa <kaylanesousa@ints.org.br>**Enviado:** quinta-feira, 10 de agosto de 2023 10:12**Para:** jorgemota@maisservicos.com.br <jorgemota@maisservicos.com.br>;
geraldoaraujo@maisservicos.com.br <geraldoaraujo@maisservicos.com.br>**Assunto:** RE: DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/2022

Prezados (as),

Bom dia!

Algum retorno do Distrato assinado? **Ressalto que neste caso não poderemos proceder a coleta de assinaturas eletrônicas, sendo necessário assinatura de próprio punho, devendo para tanto ser impressa em duas vias, com todas as páginas rubricadas e posteriormente enviadas para o endereço abaixo:**

Endereço:

Ao INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE- INTS


A/C: KAYLANE SOUSA


Endereço: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA JUREMA- RUA POEBLA, S/N- POTIRA, CEP: 61.650-290- CAUCAIA/CE.

Qualquer dificuldade ou dúvida, me mantenho à disposição.


Atenciosamente,

Kaylane Sousa
Auxiliar Administrativo

 (85) 98128-1973

 kaylanesousa@ints.org.br

 /INTSBrasil www.ints.org.br

 Região Caucaia



Canal de Ética e Transparência 0800 799 9056



De: Kaylane de Menezes de Sousa

Enviado: quarta-feira, 26 de julho de 2023 14:23

Para: jorgemota@maisservicos.com.br <jorgemota@maisservicos.com.br>;
geraldoaraujo@maisservicos.com.br <geraldoaraujo@maisservicos.com.br>

Assunto: DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/2022

Prezados (as),

Venho por meio deste, solicitar a assinatura do **DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/2022**. Em atendimento Unidades Hospitalares do Município de Caucaia/CE.

Segue em anexo o Distrato ao contrato Nº 328/2022 para validação, em paralelo, caso concorde, seguiremos com a formalização, para prosseguirmos com a coleta de assinaturas será necessário a assinatura do representante legal descrito no preâmbulo do contrato e de uma testemunha da empresa, MAIS VIGILÂNCIA LTDA.

Ressalto que neste caso não poderemos proceder a coleta de assinaturas eletrônicas, sendo necessário assinatura de próprio punho, devendo para tanto ser impressa em duas vias, com todas as páginas rubricadas e posteriormente enviadas para o endereço abaixo:

Endereço:

Ao INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE- INTS
A/C: KAYLANE SOUSA


Endereço: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA JUREMA- RUA POEBLA, S/N- POTIRA, CEP: 61.650-290- CAUCAIA/CE.


Qualquer dificuldade ou dúvida, me mantenho à disposição.


Atenciosamente,

Kaylane Sousa

Auxiliar Administrativo

 (85) 98128-1973

 kaylanesousa@ints.org.br

 Região Caucaia

 /INTSBrasil www.ints.org.br



Canal de Ética e Transparência **0800 799 9056**



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À MAIS VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ 33.585.146/0001-03

Rua Barão de Aratanha, 740, Cep: 60.050-071, Jose Bonifácio, Fortaleza, CE.

Assunto: Envio de Distrato Assinado

O **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, localizada na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, vem, através desta, informar e requerer o quanto segue:

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços de nº 328/2022 firmado entre o INTS e a **MAIS VIGILÂNCIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Vigilância, a fim de atender as necessidades relativas a Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital e Maternidade Santa Terezinha do Município de Caucaia/CE.

Considerando que o contrato em referência foi rescindido em 31.05.2023 e que a minuta de distrato foi enviada para assinatura do NOTIFICADO no dia 26.07.2023.

Considerando que não houve envio da via física assinada do Distrato, mesmo após repetidos pedidos.

Diante do exposto, vimos, por meio deste expediente NOTIFICAR vossa Senhoria para que apresente a via física devidamente assinada do Distrato Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 328/2022, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

Aproveito para informar que a minuta física deverá ser enviada para o endereço da sede deste Instituto:

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador, Bahia.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Salvador/BA, 29 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 29/11/2023 12:55:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BREHG-SBU4Q-ZNWEV-VLNZM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 29/11/2023 12:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.25.12	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
OV11jFOs73f2UdLHldq+ZWx/0CcNO7d5EqaGa7U4jGU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BREHG-SBU4Q-ZNWEV-VLNZM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Re: NOTIFICAÇÃO MAIS VIGILÂNCIA - ASSINATURA DO DISTRATO [HOSPITAIS CAUCAIA]

Geraldo Araujo <geraldoaraujo@maisservicos.com.br>

Qua, 29/11/2023 18:01

Para: Beatriz Coelho De Carvalho <beatrizcarvalho@ints.org.br>

Cc: jorgemota@maisservicos.com.br <jorgemota@maisservicos.com.br>; ingridoliveira@maisservicos.com.br <ingridoliveira@maisservicos.com.br>; contratos.sede@ints.org.br <contratos.sede@ints.org.br>; Kaylane de Menezes de Sousa <kaylanesousa@ints.org.br>; Flavio Pereira <flaviopereira@ints.org.br>

Boa tarde a todos,

Acusamos recebimento da sua solicitação, momento em que informamos que o distrato ora requerido foi pactuado baseado em um acordo de parcelamento do saldo devedor em que até o presente momento não foi adimplido em nenhuma parcela, apesar das sucessivas cobranças, motivo pelo qual estamos analisando as providências a tomar.

Em qua., 29 de nov. de 2023 às 16:16, Beatriz Coelho De Carvalho <beatrizcarvalho@ints.org.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Serve o presente, em atenção ao Contrato nº 328/2022, para notificar-lhes formalmente sobre o não recebimento da via física assinada do Distrato, encaminhado por e-mail em 26/07/2023, na Sede do INTS.

Ressalva-se que os senhores deverão encaminhar a via assinada em até 05 dias úteis no endereço abaixo:

Ao INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

A/C: Setor de Contratos


Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Edf. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-012

Qualquer dúvida, nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,


Beatriz Carvalho

Analista de Contratos

 (71) 3018-1212

 beatrizcarvalho@ints.org.br

 /INTSBrasil www.ints.org.br

 Sede - Salvador/BA



Canal de Ética e Transparência 0800 71 99 206



Atenciosamente;

GERALDO HENRIQUE DE ARAUJO
Diretoria

(85) 3031-9800 / 3031-9801 / 99616-8970
Rua São Paulo, nº 32, salas 1013 à 1016
Centro - em frente a Praça dos Leões
CEP 60030-100, Fortaleza CE
www.maiservicos.com.br

